

## **LEI NÚMERO 4.465**

DENOMINA RUA “JESUS DE SOUSA” A ATUAL RUA “2”(DOIS) NO BAIRRO JARDIM REAL, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “Jesus de Sousa” a atual Rua “2” (dois), no Bairro Jardim Real, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA-Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CEMIG-Companhia Energética de Minas Gerais, TELEMIG-Telecomunicações de Minas Gerais e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 05 de março de 1999.

Domingos Sávio  
Prefeito Municipal

# JUSTIFICATIVA

JESUS DE SOUSA, nasceu no dia 07 de julho de 1928, em São Gonçalo do Pará, filho de Olívia Galdino da Silva e José Francisco de Sousa. Foi casado durante 47 anos com Leopoldina Bessa de Sousa. Teve dez filhos: Marcos Antônio (falecido), Angela Maria, Carlos Eduardo, Sandra Regina, Paulo Sérgio, Luis Cláudio, Cármem Lúcia, Mário Lúcio, Léa Cristina e Andréa Marília.

A paixão pela fotografia começou em 1952 e não parou mais, registrou grande parte dos acontecimentos marcantes da cidade e das pessoas que vivem aqui.

Foi sócio fundador do Rotary Clube Divinópolis Leste. Durante mais de 20 anos foi o responsável pelo documentário fotográfico do clube. A simplicidade e o bom humor foram sua marca registrada: conhecia todo mundo e era conhecido por todos: era o “Seu Jésus do Foto Hauff”.

Morreu no dia 17 de julho de 1998, em Belo Horizonte.

Márcio Silvio Torres de Miranda  
Autor do Projeto